

# MANUAL DO ALUNO



Programa de Pós-Graduação em  
Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos



Universidade Federal do  
Rio de Janeiro

Esse material é de distribuição gratuita e não deve ser comercializado. Todos os direitos reservados. Está autorizada a reprodução total/parcial da obra, desde que citada a fonte.



# SUMÁRIO

## **O PBV, 4**

Objetivos, 4  
Coordenação, 4  
Comissão Deliberativa, 5  
Secretaria, 5  
Corpo Docente, 6  
Linhas de Pesquisa, 7

## **Regulamento, 8**

### **Deveres do Aluno, 9**

Lista de Presença, 9  
Inscrição em disciplina, 9  
SIGA, 10

### **Prazos e Responsabilidades, 11**

### **Troca de Orientação, 14**

### **Defesas, 14**

Projeto, 14  
Exame de Qualificação, 15  
Dissertação/Tese, 16  
Instruções Pós-defesa, 17

### **Bancas Examinadoras, 18**

### **Procedimentos, 19**

Aproveitamento de créditos, 19  
Dispensa em disciplina, 20  
Prorrogação dos prazos, 20  
Inclusão de coorientação, 20  
Trancamento de matrícula, 20  
Reserva Sala K30, 20  
Casa de Vegetação, 20

### **Bolsas de Estudo e Auxílio Financeiro, 21**

### **Avaliação Nacional da CAPES, 22**

### **Serviços, 23**

# O PBV

A Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal, criada em 1993 na Decania do Centro de Ciências da Saúde, possui caráter plurinstitucional e multidisciplinar, congregando docentes de seis instituições (UFRJ, UFF, EMBRAPA e INPI). Com conceito 6 na CAPES, o Programa é composto de três áreas de concentração, cada uma com suas linhas de pesquisa. Até dezembro de 2025, 316 alunos obtiveram o título, sendo 171 títulos de Mestre e 145 títulos de Doutor em Biotecnologia Vegetal.

## 1 OBJETIVOS

A Biotecnologia tem se destacado como tecnologia de ponta para solução de problemas diversos no mundo, tornando-se, assim, uma área estratégica. O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (PBV), criado em 1993, tem como objetivo formar profissionais de excelência para contribuir com o desenvolvimento da pesquisa, inovação e produção em biotecnologia no Brasil, atendendo às demandas e aos desafios do país através do fomento às parcerias com entidades nacionais e internacionais na área. Desde sua criação, em 1993, que o PBV vem se desenvolvendo e se firmando como um Programa de Pós-graduação que prima pela permanente colaboração e compartilhamento de equipamento e recursos. Nossos alunos desenvolvem seus projetos nas parcerias que o Programa estimula e ajuda a desenvolver. Tão importante quanto a composição diversa das instituições é a integração entre as áreas de atuação do Programa, como genética vegetal, microbiologia e química de medicamentos.

## 2 COORDENAÇÃO

A coordenação do PBV, atualmente, conta com um Coordenador e um Coordenador Adjunto.

Coordenador: Prof<sup>ª</sup>. Fernanda Reinert  
*[fernandareinert@gmail.com](mailto:fernandareinert@gmail.com)*

Coordenadora Adjunta: Prof<sup>ª</sup>. Bianca Ortiz  
*[bianca.ortiz@ccsdecania.ufrj.br](mailto:bianca.ortiz@ccsdecania.ufrj.br)*



## 3 COMISSÃO DELIBERATIVA

A Comissão Deliberativa do PBV é um colegiado formado por seis docentes orientadores, sendo quatro membros titulares e dois suplentes; e dois representantes discentes, sendo um membro titular e o outro membro suplente.

A Comissão é responsável por avaliar distintas questões, inclusive aprovação de todas as Bancas Examinadoras, pedidos de prorrogação de prazo de defesa e equivalências de disciplina.

As reuniões acontecem na última terça-feira de todo mês.

## 4 SECRETARIA

A secretaria do PBV se encontra na sala K2-32, bloco K, 2º andar do Centro de Ciências da Saúde.

*Horário de funcionamento:* Segundas, Terças e Quintas, das 11:00 às 16:00

*Telefone:* (21) 3938-6676

*Email:* pbv@ccsdecania.ufrj.br

*Site:* <https://pbv.ccs.ufrj.br/index.php/pt/>

### ATENÇÃO!

Toda comunicação oficial com o Programa deve ser feita via e-mail.



## 5 CORPO DOCENTE

| DOCENTE            | CONTATO                          | LATTES  |
|--------------------|----------------------------------|---|
| Adriana Hemerly    | hemerly.adriana@gmail.com        | <a href="https://lattes.cnpq.br/3692327022703488">https://lattes.cnpq.br/3692327022703488</a> |
| Alane Vermelho     | abvermelho@micro.ufrj.br         | <a href="https://lattes.cnpq.br/8868778363145523">https://lattes.cnpq.br/8868778363145523</a> |
| Alex Prast         | alex.enrich.prast.ufrj@gmail.com | <a href="https://lattes.cnpq.br/3588550427234426">https://lattes.cnpq.br/3588550427234426</a> |
| Ana Maria Mazotto  | anamazotto@micro.ufrj.br         | <a href="https://lattes.cnpq.br/0363309102217122">https://lattes.cnpq.br/0363309102217122</a> |
| Andrew Macrae      | andrewmacraeufrj@gmail.com       | <a href="http://lattes.cnpq.br/1630907935420090">http://lattes.cnpq.br/1630907935420090</a>   |
| Bianca Ortiz       | bianca.ortiz@ccsdecania.ufrj.br  | <a href="http://lattes.cnpq.br/9344773174295544">http://lattes.cnpq.br/9344773174295544</a>   |
| Clarisa Palatnik   | immgcpa@micro.ufrj.br            | <a href="http://lattes.cnpq.br/4600976507144146">http://lattes.cnpq.br/4600976507144146</a>   |
| Daniela Alviano    | danielviano@micro.ufrj.br        | <a href="http://lattes.cnpq.br/2663274097733982">http://lattes.cnpq.br/2663274097733982</a>   |
| Diogo Jurelevicius | diogoj@micro.ufrj.br             | <a href="http://lattes.cnpq.br/1236306432063973">http://lattes.cnpq.br/1236306432063973</a>   |
| Fernanda Abreu     | fernandaabreu@micro.ufrj.br      | <a href="http://lattes.cnpq.br/9002458349761723">http://lattes.cnpq.br/9002458349761723</a>   |
| Fernanda Reinert   | fernandareinert@gmail.com        | <a href="http://lattes.cnpq.br/8103537552018198">http://lattes.cnpq.br/8103537552018198</a>   |
| Flavia do Carmo    | flaviacarmo@micro.ufrj.br        | <a href="http://lattes.cnpq.br/8162826638053042">http://lattes.cnpq.br/8162826638053042</a>   |
| Jean Luiz Araujo   | jean.araujo@embrapa.br           | <a href="http://lattes.cnpq.br/4344808401973010">http://lattes.cnpq.br/4344808401973010</a>   |
| José Ivo Baldani   | ivo.baldani@embrapa.br           | <a href="http://lattes.cnpq.br/8391182235603982">http://lattes.cnpq.br/8391182235603982</a>   |
| Leandro Rocha      | lean.machado@gmail.com           | <a href="http://lattes.cnpq.br/5658312422379012">http://lattes.cnpq.br/5658312422379012</a>   |
| Lucy Seldin        | lseldin@micro.ufrj.br            | <a href="http://lattes.cnpq.br/6626560211625200">http://lattes.cnpq.br/6626560211625200</a>   |
| Maite Vaslin       | maite@micro.ufrj.br              | <a href="http://lattes.cnpq.br/1551062451964436">http://lattes.cnpq.br/1551062451964436</a>   |
| Marcio Ferreira    | alvesferl@gmail.com              | <a href="http://lattes.cnpq.br/3403482387365738">http://lattes.cnpq.br/3403482387365738</a>   |
| Rodrigo Pires      | rodrigopires@eq.ufrj.br          | <a href="http://lattes.cnpq.br/4724606036347563">http://lattes.cnpq.br/4724606036347563</a>   |
| Suzana Leitão      | sgleitao@gmail.com               | <a href="http://lattes.cnpq.br/0826727185770367">http://lattes.cnpq.br/0826727185770367</a>   |

## 6 LINHAS DE PESQUISA

Atualmente contamos com 10 linhas de pesquisa listadas abaixo com seus respectivos docentes envolvidos:

### APROVEITAMENTO BIOTECNOLÓGICO DOS METABÓLITOS VEGETAIS

---

Estudar diferentes metodologias químicas e/ou biológicas na produção de metabólitos vegetais, com potencial biotecnológico, em populações naturais de plantas e algas e em condições controladas de crescimento em laboratórios.

Docentes: Alane Vermelho; Bianca Ortiz; Leandro Rocha; Suzana Leitão.

### BASES MOLECULARES EM GENÉTICA VEGETAL

---

Estudar expressão gênica em plantas e identificar fatores de regulação envolvidos nas diversas respostas a fatores bióticos e abióticos.

Docentes: Adriana Hemerly; Fernanda Reinert; Lucy Seldin; Marcio Ferreira

### MELHORAMENTO VEGETAL

---

Utilizar técnicas de biotecnologia vegetal tradicional e molecular para seleção e obtenção de plantas com elevada produtividade agrícola ou de metabólitos secundários.

Docentes: Adriana Hemerly; Andrew Macrae; Bianca Ortiz; Fernanda Reinert; Jean Luiz Araújo; Ivo Baldani; Maitê Vaslin; Márcio Ferreira

### BIORREMEDIAÇÃO

---

Estudar o processo de degradação de poluentes por microrganismos em ambientes aquáticos e terrestres e, desenvolver processos biotecnológicos para descontaminação de áreas poluídas.

Docentes: Alex Prast; Andrew Macrae; Fernanda Abreu; Flávia do Carmo; Lucy Seldin; Rodrigo Pires

### CARACTERIZAÇÃO, SELEÇÃO E MELHORAMENTO MOLECULAR DE MICRORGANISMOS

---

Caracterizar os microrganismos a nível molecular, selecionar, isolar e melhorar microrganismos para utilização no controle biológico e em processos biotecnológicos, como a produção de enzimas e agrícola.

Docentes: Alane Vermelho; Ana Maria Mazotto; Andrew Macrae; Diogo Jurelevicius; Flavia Carmo; Jean Araújo; Ivo Baldani; Lucy Seldin

## PRODUÇÃO DE METABÓLITOS POR MICRORGANISMOS

---

Estudar a produção de metabólitos por microrganismos que possam gerar serviços ambientais, como melhoria na produção agrícola ou que representem riscos patológicos, tanto na saúde humana como na animal.

Docentes: Alane Vermelho; Ana Maria Mazotto; Andrew Macrae; Daniela Alviano; Diogo Jurelevicius; Fernanda Abreu; Flávia do Carmo; Rodrigo Pires

## VIROLOGIA VEGETAL

---

Diagnosticar, identificar os fito-vírus e sua variabilidade genética, obter dados epidemiológicos visando o desenvolvimento de plantas transgênicas resistentes e medidas de controle.

Docente: Maite Vaslin

## BIOCOMBUSTÍVEIS

---

Esta área reúne pesquisas na área de bioenergia, como o biogás, com objetivo de melhorar o rendimento e o aproveitamento de fontes energéticas limpas.

Docente: Alex Prast

## SAÚDE HUMANA E ANIMAL

---

Enfoque na abordagem microbiana e no desenvolvimento de vacinas, priorizando doenças negligenciadas.

Docentes: Bianca Ortiz; Clarisa Palatnik

# REGULAMENTO

O regulamento do PBV é de imprescindível leitura para todos os discentes do Programa. Ele está disponível no site do Programa.

# DEVERES DO ALUNO

Essa seção é destinada a discriminar os deveres dos alunos do PBV, a fim de estarem em conformidade com as regras da Pós.



## 1 LISTA DE PRESENÇA

A lista de presença deve ser assinada pelo aluno, mensalmente, na secretaria do PBV. É obrigatória a assinatura para bolsistas da CAPES, entretanto recomendamos que todos assinem para melhor gestão do Programa.

Para os alunos, cujos laboratórios, estão lotado fora da UFRJ, deve ser enviado a declaração de frequência assinado pelo seu orientador. O documento está disponível no nosso site ou pode ser solicitado via e-mail.

## 2 INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Todo início de período, é disponibilizada a grade de disciplinas correspondente ao mesmo, via e-mail. A partir dela, os alunos devem preencher o Plano de Estudos (**disponível no site**), com as disciplinas que desejam cursar. O Plano de Estudos devidamente assinado pelo orientador e o aluno efetiva o ato de matrícula no semestre e não possui substitutos para manter a matrícula ativa.

É obrigatória para todos os alunos cursar as seguintes disciplinas: **Bioestatística; Fundamentos de Biologia Molecular e Propriedade Intelectual**. Aos bolsistas CAPES também é obrigatória cursar as disciplinas **Capacitação Didático Pedagógica I e II** (somente para doutorado).

Os alunos também são incentivados a cursarem disciplinas de outros Institutos do CCS e de outros Centros da UFRJ. Nestes casos, o aluno deverá comparecer à Secretaria do Instituto responsável pela disciplina que deseja cursar e realizar sua inscrição lá. No final do período, caso a Secretaria do respectivo Instituto não realize o lançamento das notas, é recomendado que o aluno solicite uma declaração informando sua participação na disciplina cursada, a carga horária da mesma, o conceito (nota) e o SIAPE do Professor Responsável. A partir disso, a Declaração deve ser entregue na Secretaria do PBV para que a disciplina seja lançada.

O SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica) requer que os alunos estejam inscritos em **pelo menos uma** disciplina por semestre. Caso o aluno não vá cursar disciplinas, deve inscrever-se em Pesquisa de Tese (disciplina própria do PBV) que não confere crédito, mas é destinada a manter a matrícula ativa. A não inscrição resulta no cancelamento automático pelo próprio sistema.

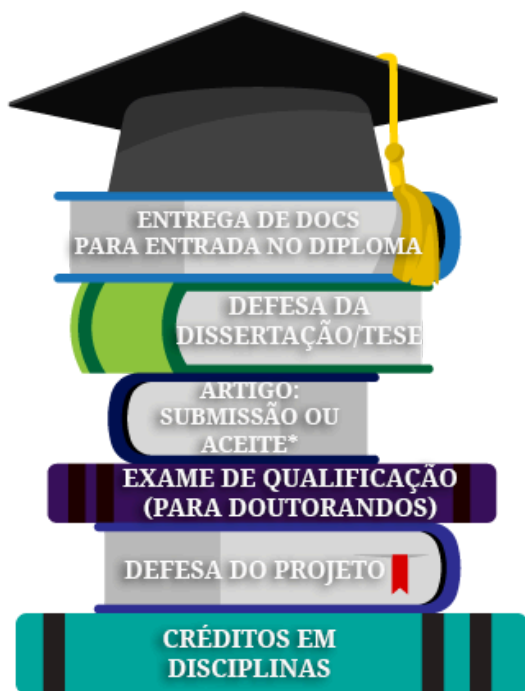
## 3 SIGA

O Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) é um sistema interno da UFRJ utilizado pelos alunos para diversas finalidades, tais como inscrição em disciplinas, alteração e trancamento de disciplinas, obtenção de boletim e histórico escolar (não oficial) e avaliação discente de disciplinas e docentes, dentre outras. Para acessar o sistema, o aluno deve utilizar o seu número de DRE e uma senha pessoal (enviada após a matrícula). As informações de primeiro acesso são disponibilizar no próprio site.

Acesse o SIGA em: <https://intranet.ufrj.br/> ou <https://portalaluno.ufrj.br/>



# PRAZOS E RESPONSABILIDADES



## ATENÇÃO

O mês de ingresso no PBV (matrícula) determina os aniversários de todos os prazos. Por exemplo, se o aluno foi matriculado em JUNHO, seus prazos anuais terminam sempre em MAIO.

## MESTRADO

Para obter o grau de Mestre em Biotecnologia Vegetal (PBV), o aluno deverá:

- (1) Completar os créditos conforme exigido pela UFRJ e pelo regulamento do Programa – 24 cr ou 360 h;
- (2) Ser aprovado na defesa do Projeto de Mestrado. O projeto deve ser apresentado de preferência em 9 meses, podendo se estender para o prazo final de 13 meses, contando do mês de admissão no Programa. Quanto maior o número de meses para defesa, mais adiantado o aluno deverá estar no cronograma geral;
- (3) Ter submetido um artigo juntamente com o orientador como autor/coautor em periódico indexado até 48h úteis antes da defesa (caso o comprovante de submissão não seja entregue à Secretaria, a defesa estará cancelada);
- (4) Ter a Dissertação de Mestrado aprovada por uma banca composta segundo as normas do Programa e conforme detalhado no item “Banca Examinadora”.



### DICA

Aqueles que defenderem o projeto em até 10 meses, tem a autorização para computar a disciplina “Projeto de Pesquisa Mestrado”, que confere 30 horas no histórico.

## DOUTORADO

Para obter o grau de Doutor em Biotecnologia Vegetal, o aluno deverá:

- (1) Completar os créditos conforme exigido pela UFRJ e pelo regulamento do Programa – 30 cr ou 450 h;
- (2) Os alunos de doutorado podem aproveitar até  $\frac{2}{3}$  (300 h), se for egresso do PBV, e até  $\frac{1}{3}$  (150 h), se for egresso de outro PPG.
- (3) Ser aprovado na Defesa de Projeto de Doutorado; O Projeto de Doutorado deve ser apresentado em 9 meses da data de admissão no Programa, mas podendo se estender o prazo final para 13 meses. Quanto maior o número de meses para defesa, mais adiantado o aluno deverá estar no cronograma geral;

(4) Ser aprovado no Exame de Qualificação; O Exame de Qualificação deve ser realizado até 24 meses da data de admissão no PBV (pode ser antes). O exame é composto de três fases: i) envio do artigo a uma banca ad hoc; ii) apresentação do artigo à banca ad hoc; iii) Submissão do artigo na revista aprovada pela banca; iv) Apresentação da Carta de Aceite da revista.

(5) O aluno deve ser primeiro autor exclusivo do artigo. A aprovação no Exame de qualificação é condicionada ao aceite do artigo em até 42 meses da data de admissão no PBV;

(6) Ter um artigo aceito/publicado em periódico indexado como primeiro autor, ser citado como inventor em um registro de produto/processo tecnológico;

(7) Ter um segundo artigo publicado/aceito/submetido como autor/coautor, se for submetido isto pode ser até 48 horas antes da defesa da tese, ser citado como inventor num pedido de patente depositado (caso o comprovante de submissão não seja entregue à Secretaria, a defesa estará cancelada) ou em um registro de produto/processo tecnológico; (vide anexo I)

(8) Ter a Tese aprovada por uma Banca composta segundo as normas do Programa, conforme detalhado no arquivo “Instruções para composição de bancas de defesa”.

## AVISOS IMPORTANTES

- Os alunos em atraso estão sujeitos ao corte AUTOMÁTICO das suas bolsas para que alunos sem bolsa da lista de espera possam recebê-la.
- Os alunos em atraso não poderão solicitar auxílio financeiro de qualquer espécie até que regularizem seus prazos.
- No caso do Programa Nota 10 da Faperj, ou programas afins, o aluno que fez suas defesas acadêmicas parciais em atraso não é elegível.
- O não cumprimento dos prazos acarretará, além da possível suspensão da bolsa e auxílio, a perda do direito de se inscrever em disciplinas.
- O não cumprimento de quaisquer dos prazos acadêmicos deverá ser notificado e justificado pelo(a) orientador(a) por meio de uma carta à Comissão com, pelo menos, 30 dias de antecedência. A Comissão é a responsável por aprovar ou não a prorrogação de prazos. Dessa forma, a falta de envio da carta pode acarretar no corte AUTOMÁTICO de bolsa e/ou de matrícula do(a) aluno(a).
- É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do histórico escolar quanto ao aproveitamento de créditos, lançamento de disciplinas; etc.

# TROCA DE ORIENTADOR

- A troca de orientador pode ser solicitada pelo aluno ou orientador e deverá ser analisada pela Comissão.
- Na solicitação de troca deve constar o novo orientador e o novo plano de pesquisa. Solicitações incompletas não serão avaliadas.
- É de responsabilidade do aluno buscar novo orientador e com ele, elaborar novo plano de pesquisa com cronograma conforme Edital de Seleção vigente, a ser desenvolvido no tempo restante.
- Não é permitida a previsão de extensão de prazo no novo cronograma. A solicitação de troca deverá ocorrer no prazo máximo de até 8 (oito) meses para o mestrado e 12 (doze) meses para o doutorado a partir do mês de matrícula.
- Não é necessário justificar o motivo da troca.
- O plano de pesquisa será avaliado por um parecerista interno ou externo ao Programa, de acordo com a deliberação da Comissão.

# DEFESAS

## 1 PROJETO DE MESTRADO/DOUTORADO

- O formulário específico com a sugestão dos membros para compor a Banca Examinadora deverá ser enviado por e-mail à secretaria do Programa, assim que o orientador considerar que o projeto está em fase de final de preparação. Sugerimos entre 30 e 60 dias de antecedência da data prevista para a defesa, para que a Banca possa ser avaliada pela Comissão sem prejuízo dos prazos.
- Os membros da Banca devem ser previamente contatados para saber se estão disponíveis na data prevista. Neste pré-contato, é importante avisar que a banca ainda será avaliada pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- Fica a cargo dos orientadores/alunos o convite aos membros da Banca. É importante salientar que os membros sugeridos pelo orientador serão avaliados pela Comissão, ou seja, o convite formal deve ser feito depois que a banca for aprovada.
- A entrega do projeto aos membros da Banca somente poderá ocorrer após a aprovação da mesma pela Comissão.

- O projeto impresso (ou o arquivo do projeto, conforme a preferência do membro examinador) deve ser entregue pelo aluno diretamente aos membros da Banca.
- Na defesa do projeto, o aluno deverá apresentar seu trabalho em 30 minutos e ser arguido pela Banca Examinadora por 30 minutos, cada membro, cabendo ao Presidente da Banca alterar tais tempos, se necessário.
- o Projeto que for aprovado mediante revisão, isto é, aprovado mediante modificações, deverá ser reapresentado ao Presidente da Banca no prazo de 30 dias.
- Deve conter no projeto:
  - a. Introdução com estado da arte do tema do projeto (08 a 15 páginas), com ênfase maior no objeto da tese e na abordagem metodológica do que na revisão bibliográfica do tema.
  - b. Hipótese, objetivo e justificativa (1 a 2 páginas).
  - c. Metodologia detalhada.
  - d. Resultados iniciais (se houver).
  - e. Cronograma completo e detalhado (disciplinas cursadas, etapas experimentais em detalhe, resultados esperados e provisão da redação, de artigos/pedido de patente e da dissertação).
  - f. Bibliografia

## 2 EXAME DE QUALIFICAÇÃO

- Assim que o orientador considerar que o projeto está em fase de final de preparação, o formulário com a sugestão dos membros para compor a Banca Examinadora deverá ser enviado por e-mail à secretaria do Programa. Sugerimos entre 30 e 60 dias de antecedência da data prevista para a defesa, para que a Banca possa ser aprovada pela Comissão sem prejuízo dos prazos.
- O artigo deve estar pronto para a submissão no formato do periódico proposto.
- O artigo deve ser parte da tese do aluno.
- O artigo não pode já ter sido submetido à um periódico.
- Deve constar na apresentação do aluno, o motivo da escolha do periódico. A Banca pode sugerir outro.

- Os membros da Banca farão a avaliação do tipo ad hoc, como quando são convidados pelo editor de um periódico.
- Se aprovado o artigo, o aluno terá cumprido a primeira etapa do Exame de Qualificação.
- O cumprimento da segunda etapa se dará quando o aluno enviar à Comissão de Pós-graduação, no prazo de 30 dias, o recibo de submissão e a cópia do manuscrito.
- A terceira e última etapa da Qualificação se conclui com o aceite do artigo pelo periódico, o recibo de submissão e a cópia do manuscrito.
- Se aprovado com revisão, o aluno deverá reapresentar o artigo ao Presidente da Banca no prazo de 30 dias, ou conforme condições determinadas pela Banca. O aluno só estará aprovado nesta primeira etapa, mediante o comunicado do presidente da Banca de Comissão de Pós-graduação e o comprovante de submissão do artigo.
- Se reprovado o artigo, o aluno está reprovado no Exame de Qualificação. Terá até quatro meses para apresentar nova versão do artigo para à mesma Banca.
- Em caso de reprovação, fica a critério do orientador a submissão do trabalho no interstício de quatro meses ao periódico originalmente proposto (ou a outro de maior FI). Neste caso, se o trabalho for aceito, a carta de aceite final do trabalho equivalerá à aprovação automática no Exame de Qualificação, mediante entrega à Comissão.
- Na defesa do Exame de Qualificação, o aluno deverá apresentar seu trabalho em 30 minutos e ser arguido pela Banca Examinadora (30 minutos para cada membro examinador), cabendo ao Presidente da Banca alterar tais tempos, se necessário.

## 3 DEFESA DE TESE/DISSERTAÇÃO

- O formulário específico com a sugestão dos membros para compor a Banca Examinadora deverá ser enviado por e-mail à secretaria do Programa, assim que o orientador considerar que o projeto está em fase de final de preparação. Sugerimos entre 30 e 60 dias de antecedência da data prevista para a defesa, para que a Banca possa ser avaliada pela Comissão sem prejuízo dos prazos.
- Os membros da Banca devem ser previamente contatados para saber se estão disponíveis na data prevista. Neste pré-contato, é importante avisar que a banca ainda será avaliada pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- Fica a cargo dos orientadores/alunos o convite aos membros da Banca. É importante salientar que os membros sugeridos pelo orientador serão avaliados pela Comissão, ou seja, o convite formal deve ser feito depois que a banca for aprovada.

- A entrega da tese/dissertação aos membros da Banca somente poderá ocorrer após a aprovação da mesma pela Comissão.
- A tese/dissertação impressa (ou o arquivo digital, conforme a preferência do membro examinador) deve ser entregue pelo aluno diretamente aos membros da Banca.
- Na defesa da tese/dissertação, o aluno deverá apresentar seu trabalho em 30 minutos e ser arguido pela Banca Examinadora por 30 minutos, cada membro, cabendo ao Presidente da Banca alterar tais tempos, se necessário.
- As instruções de formatação da dissertação/tese está disponível no nosso site, na aba "Normas e Procedimentos"

## 4 INSTRUÇÕES PÓS-DEFESA

- Após 1 mês de sua defesa final, deverá ser enviada a versão final do manuscrito, no formato pdf junto com o Formulário Sibi preenchido (deverá ser solicitado por e-mail). Também deverá ser entregue 1 (uma) cópia da versão física em capa dura.
- A ficha catalográfica pode ser gerada on-line no site do SIBI através do link: <http://fichacatalografica.sibi.ufrj.br/>;
- Após seguir esses passos, é necessário verificar com a Secretaria se sua pasta de aluno contém todos os documentos necessários para a abertura do processo do pedido de diploma (discriminados abaixo). Caso contrário, o processo só será aberto após a entrega de todos os documentos faltantes.
  - Formulário da Banca Examinadora totalmente preenchido;
  - Cópia do diploma da graduação;
  - Cópia da certidão de nascimento/casamento/divórcio;
  - Cópia do diploma de mestrado (no caso de alunos de Doutorado);
  - Cópia do CPF, RG; Título de Eleitor;
  - Ata da Defesa do Exame de Qualificação (no caso de alunos de Doutorado);
  - Histórico oficial do Mestrado ou Doutorado (de acordo com o nível que cursa no momento);
  - Ata da Defesa da Tese/Dissertação.

# BANCAS EXAMINADORAS

As Bancas Examinadoras são avaliadas na Reunião da Comissão. O requisito mínimo para que um membro seja aceito é que ele tenha publicado em áreas relacionadas ao assunto, no mínimo, 3 artigos em revistas com Qualis/JCR nos últimos 5 anos. Nos casos em que o orientador quiser chamar um pesquisador com outro perfil precisará encaminhar uma carta para a Comissão justificando a inclusão.



## COMPOSIÇÃO DA BANCA

**Projeto:** 3 membros efetivos e 2 suplentes (opcionais), dentre os 3 efetivos no mínimo, 1 interno e 1 externo ao Programa.

**Qualificação:** 3 membros efetivos e 2 suplentes (opcionais), dentre os 3 efetivos no mínimo, 1 interno e 1 externo ao Programa.

**Dissertação:** 3 membros efetivos e 2 suplentes (obrigatório), dentre os 3 efetivos no mínimo 1 e no máximo 2 externos ao Programa. O suplente interno, na maioria dos casos, também atua como revisor da dissertação.

**Tese:** 5 membros efetivos e 2 suplentes (obrigatório), dentre os 5 efetivos no mínimo 2 e no máximo 3 externos ao Programa. O orientador, caso queira, poderá fazer parte da Banca Examinadora. O suplente interno, na maioria dos casos, também atua como revisor da tese.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- No Doutorado, o Orientador pode participar da Banca Examinadora;
- Entre os Membros Efetivos, no mínimo 1 membro precisa ser externo ao Programa;
- Os 2 suplentes são referentes à 1 membro interno e 1 membro externo;
- O Membro Suplente interno é o revisor, exceto em casos excepcionais que precisam ser solicitados em carta pelo orientador e aprovados pela Comissão.

## PROCEDIMENTOS

Essa seção é destinada a esclarecer aos discentes do Programa como proceder em relação à questões que envolvem tanto a administração quanto as necessidades acadêmicas.



## 1 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Para pedir aproveitamento de crédito de uma disciplina, o aluno deverá entregar à Secretaria o formulário assinado, o histórico e a ementa com a carga horária da(s) disciplina(s). O pedido será avaliado pela Comissão Deliberativa do PBV e a decisão constará na ata da reunião. Se aprovado, as horas serão computadas no histórico escolar, sem que a(s) disciplina(s) seja(m) discriminada(s). Podem ser aproveitados até  $1/3$  da carga horária total.



### LEMBRETE

Alunos de doutorado que cursaram o mestrado no PBV, podem aproveitar 300 horas.

## 2 DISPENSA DE DISCIPLINA

Para solicitar a dispensa por equivalência, o aluno deverá enviar à Secretaria o formulário assinado, o histórico oficial e a ementa com a carga horária da(s) disciplina(s). O pedido será avaliado pela Comissão Deliberativa do PBV e a decisão constará na Ata da Reunião, que é enviada por e-mail aos discentes e docentes. Se aprovado, a(s) disciplinas(s) será(ão) computada(s) no histórico do Mestrado/Doutorado.

## 3 PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Para solicitar a prorrogação de prazo da defesa, o(a) aluno(a) deverá entregar com até 30 dias de antecedência do final do prazo, uma carta, com a assinatura do orientador, especificando o motivo do pedido. O mesmo será avaliado pela Comissão Deliberativa do PBV e a decisão constará na ata da reunião.

## 4 INCLUSÃO DE COORIENTAÇÃO

Os alunos podem incluir coorientadores durante seu curso. Para tal, os alunos deverão enviar uma carta, com assinatura do orientador, solicitando a inclusão. O mesmo será avaliado pela Comissão Deliberativa do PBV e a decisão constará na ata da reunião. A inclusão poderá ser feita em até 12 meses para o mestrado e 24 meses para o doutorado, ambos a partir do mês de ingresso no Programa.

## 5 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O(A) aluno(a) poderá solicitar, com a devida justificativa e anuência do orientador, o trancamento de matrícula, com a suspensão da contagem dos prazos. O período de trancamento não poderá ultrapassar doze meses, consecutivos ou não, para o doutorado, e seis meses, consecutivos ou não, para o mestrado.

## 6 RESERVA SALA K-30

Os alunos podem solicitar a reserva da sala via e-mail.

## 7 CASA DE VEGETAÇÃO

O PBV conta com uma Casa de Vegetação onde os alunos podem cultivar suas plantas para seus experimentos. Para utilização, deve enviar um e-mail conferindo a disponibilidade de bancada.

## 1 BOLSA CAPES

Tem como objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), além de financiar as atividades dos cursos de pós-graduação. Atualmente, as bolsas correspondem aos valores de R\$2.200,00 (mestrado) e R\$3.100,00 (doutorado).

## 2 BOLSA CNPq

O CNPq concede bolsas para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa científica e tecnológica em universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos e de formação profissional, tanto no Brasil como no exterior. As bolsas relacionadas ao Brasil correspondem aos valores de R\$2.200,00 (mestrado) e R\$3.100,00 (doutorado). As bolsas de doutorado possuem taxa de bancada.

## 3 BOLSA FAPERJ

Através de editais a FAPERJ oferece verbas para pesquisas no Estado do Rio de Janeiro. O PBV concorre às Bolsas Nota 10 da FAPERJ de uma a duas vezes ao ano, onde dois alunos de mestrado e outro de doutorado podem receber tal bolsa. Atualmente, os valores correspondem a R\$2.900,00 (mestrado) e R\$4.100,00 (doutorado). Todos os alunos estão aptos a serem indicados às bolsas desde que cumpra com os requisitos do Edital vigente e que esteja em dia com compromissos e prazos. Os mesmos serão avaliados por uma comissão específica.

## 4 BOLSAS EXTERNAS

As Bolsas Externas consistem em bolsas ofertadas por agentes governamentais/agentes internacionais/empresas. Todos os professores e alunos são incentivados a buscar fontes alternativas para apoio às pesquisas, dentro e fora do Brasil. A gestão atual da Coordenação se compromete em apoiar este tipo de iniciativa.

## 5 AUXÍLIO CONGRESSO/PESQUISA

Todo ano o Programa recebe um auxílio financeiro à pesquisa chamado de Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), no âmbito da CAPES. A verba permite que o Programa apoie 10 alunos com o valor de R\$600,00 (cada) para participarem de congressos acadêmicos, sendo necessário apresentar um pôster ou palestras, além de serem 1º autor dos mesmos. Os procedimentos para a solicitação são divulgados via e-mail.

# AVALIAÇÃO QUADRIENAL DO PROGRAMA - COLETA CAPES

Todos os programas de Pós-graduação do Brasil são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atualmente, de quatro em quatro anos. Essa avaliação atribui uma nota dentro de uma escala de 3 a 7 pontos para cada programa (6 e 7 são notas dos programas de grande excelência).

A nota que o Programa de Pós recebe é fruto do trabalho de toda a comunidade do Programa! Para o bom desempenho do PBV nessa avaliação, é essencial que:

- Os alunos e Professores mantenham atualizado seu Currículo Lattes, pois é a partir dele que as informações importantes são coletadas pelo PBV;
- A produção acadêmico-científica contenha corretamente todos os nomes dos discentes, assim como do(s) docente(s) credenciado(s) no PBV;
- O aluno defenda sua dissertação/tese no prazo estipulado;
- O aluno forneça, quando solicitado pela Coordenação do PBV, todos os dados de sua produção e de outras atividades relacionadas.

O PBV pertence à subárea de Biotecnologia (conhecida como área 48) da CAPES. Atualmente, a nota do PBV é 6 (seis). Somente os programas com inserção e prática letiva internacional são reconhecidos por almejar e/ou alcançar os conceitos superiores.

## SERVIÇOS

### 1 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

A UFRJ Campus Fundão conta com 4 bandejões em funcionamento. Os valores são: R\$ 2,00 para alunos da UFRJ. Confira abaixo os horários de cada um:

#### **RU Central**

Horário de Funcionamento: Café da Manhã - 2ª a 6ª: 7h às 9h; Almoço – 2ª a 6ª: 11h às 14h15 /Sábados, domingos e feriados: 12h às 14h; Jantar - 2ª a 6ª: 17h30 às 20h/Sábados, Domingos e Feriados: 17h30 às 20h15

#### **RU do Centro Tecnológico (CT)**

Horário de Funcionamento: Café da Manhã - 2ª a 6ª: 7h às 9h; Almoço – 2ª a 6ª: 11h às 14h15 ; Jantar - 2ª a 6ª: 17h30 às 20h

### RU do Centro Tecnológico 2 (CT 2)

Horário de Funcionamento: Café da Manhã - 2ª a 6ª: 7h às 9h; Almoço – 2ª a 6ª: 11h às 14h15 ; Jantar - 2ª a 6ª: 17h30 às 20h

### RU da Faculdade de Letras

Horário de Funcionamento: Café da Manhã - 2ª a 6ª: 7h às 9h; Almoço – 2ª a 6ª: 11h às 14h15 ; Jantar - 2ª a 6ª: 17h30 às 20h

## 2 LINHAS INTERNAS

As linhas internas da UFRJ são gratuitas e circulam por toda a Cidade Universitário, durante o período acadêmico. Qualquer aluno ou servidor pode utilizá-lo.

Confira aqui:

<https://prefeitura.ufrj.br/servicos/transporte-integrado/linhas-internas/>

## 3 LINHAS INTERCAMPI

As linhas intercampi da UFRJ são gratuitas e são destinadas a conectar os campi da Universidade, durante o período acadêmico. Qualquer aluno ou servidor pode utilizá-lo.

Confira aqui:

<https://prefeitura.ufrj.br/servicos/transporte-integrado/linhas-intercampi/>

## 4 BANCO

Banco do Brasil: agência e caixa eletrônico no CCS